RECEBEMOS DE Adriana Mary Ferreira Barbosa OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000012 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Adriana Mary Ferreira Barbosa

Adriana Mary Ferreira Barbosa
Rua 3 Chácara 46B, 98B, Setor Habitacional Vicente Pir
72.005-675 - Brasília - DF
Fone (61) 3552-3188 -
adrianamaryfb@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000012
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
5323 1047 4572 4400 0161 5500 1000 0000 1219 2479 3552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		353230052607610 23/10/2023 15:24:23
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0815697800198		47.457.244/0001-61

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SENADO FEDERAL	00.530.279/0001-15	ISENTO	23/10/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Praca dos Tres Poderes, 0	Zona Civico-Administrativa	70.165-900	23/10/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Brasília	(61) 3303-4141	DF	15:24:23

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/11/2023	19.090,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.090,00
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.090,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	SL0303 - COLHER DE MESA CONTINENTAL	82159910	0102	5.102	UND	1.900,00	2,25	4.275,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SL0308 - COLHER DE CAFE CONTINENTAL	82159910	0102	5.102	UND	3.500,00	1,50	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SL0309 - FACA DE MESA CONTINENTAL	82159910	0102	5.102	UND	1.100,00	2,45	2.695,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SL0301 - GARFO DE MESA CONTINENTAL	82159910	0102	5.102	UND	1.900,00	2,50	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ACUCAREIRO 350G - COM COLHER	73239300	0102	5.102	UND	40,00	53,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 6.371,18 (33,37%) Federais R$ 2.934,98 (15,37%) Estaduais R$ 3.436,20 (18,00%) . Fonte IBPT. PROCON-DF: Fone 151 SCS Qd 08 Venancio 2000 Bl. B60 Sl 240 NOTA DE EMPENHO 2023 N° - 2789 N° DO PROCESSO: 00200.004174/2023-90 DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRB AG: 0287 C/C: 287009548-6	

23/10/2023 15:24:26

Anexo IV - Instrução Normativa 1.234/2012

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ao SENADO FEDERAL

A ADRIANA MARY FERREIRA BARBOSA, com sede 3 avenida lote 1184A loja 01 - Núcleo Bandeirante Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 47.457.244/0001-61 ao SENADO FEDERAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 23 de outubro de 2023

47 457 244 ADRIANA MARY FERREIRA BARBOSA:47457244000161

Assinado de forma digital por 47 457 244 ADRIANA MARY FERREIRA BARBOSA:47457244000161
Dados: 2023.10.23 14:59:17 -03'00'

Adriana Mary Ferreira Barbosa